## PL 2.453/2003

Autor: Rogério Silva

**Data da** 11/11/2003

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 369 da CLT (Decreto-Lei n.º 5.452/43), permitindo

maior percentual de tripulação estrangeira em embarcações nacionais, quando oriunda de países integrantes do Mercosul.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Apreciação: Art. 24 II

**Despacho:** Às Comissões de

o Parlamentar Conjunta do Mercosul,

Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24II

Regime de tramitação:

Ordinária

**Em** / /2003